

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 482 - Publicada em 22/05/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 162, DE 18 DE MAIO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 091/2023, da Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO, que decretou feriado no âmbito do município no dia 22 de maio de 2023, por ocasião das festividades ao Dia da Padroeira do Município, Santa Rita de Cássia;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Araguatins, nos termos do evento 0761951, do Processo SEI n.º 22.0.000002399-3,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Augustinópolis - TO, no dia 22 de maio de 2023, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais e extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º. A Defensoria Pública de Augustinópolis - TO, na data precitada, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução CSDP n.º 126/2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/05/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762023** e o código CRC **4ABCF17A**.

Assinatura de Publicação: xupab-rozub-pevyz-cegyk-gykod-guden-nozal-kavyn-merov-lenat-buhuh-puzet-cudir-daruc-lapan-zosep-byxox

ATO**Nº 150, DE 17 DE MAIO DE 2023**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o encaminhamento constante do teor da Ata n.º 007/2019, da 4.ª Sessão Ordinária, ocorrida em 03 de maio de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação acostada ao evento 0759141 dos autos/SEI nº 23.0.000000991-1;

CONSIDERANDO o preeminente legado decorrente das significativas contribuições da Defensora Pública Sueli Moleiro (*in memoriam*) em favor da Instituição, fundadas no excelente desempenho de suas atribuições funcionais;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de valorização e reconhecimento da atuação desempenhada pela referida Defensora Pública na orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos necessitados, enquanto homenagem póstuma;

CONSIDERANDO, ainda, a imprescindibilidade de promoção da memória institucional no curso de seu processo histórico de sedimentação como instituição social e política, assegurando-se às futuras gerações o pleno respeito a sua identidade por meio da atuação destacada de seus membros e membras;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º. O auditório da Sede da Defensoria Pública em Palmas fica denominado **“AUDITÓRIO DEFENSORA PÚBLICA SUELI MOLEIRO”**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/05/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762126** e o código CRC **48680A8A**.

Assinatura de Publicação: xihih-gizuv-tumuz-ratup-kotym-zanan-myfyr-fiboc-fumiv-coroh-regit-goram-bekes-ryhen-tevit-dykuk-nuxex

ATO

Nº 151, DE 17 DE MAIO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação acostada ao evento 0759141 dos autos/SEI nº 23.0.00000991-1;

CONSIDERANDO o preeminente legado decorrente das significativas contribuições do Defensor Público José Roberto Amêndola (*in memoriam*) em favor da Instituição, fundadas no excelente desempenho de suas atribuições funcionais;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de valorização e reconhecimento da atuação desempenhada pelo referido Defensor Público na orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos necessitados, enquanto homenagem póstuma;

CONSIDERANDO, ainda, a imprescindibilidade de promoção da memória institucional no curso de seu processo histórico de sedimentação como instituição social e política, assegurando-se às futuras gerações o pleno respeito a sua identidade por meio da atuação destacada de seus membros e membras;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º. A Sede da Defensoria Pública em Taguatinga fica denominada **“DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ ROBERTO AMÊNDOLA”**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/05/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762134** e o código CRC **98045EDB**.

Assinatura de Publicação: xolam-tomik-buhob-safer-videc-vegid-vihor-namud-leles-kegim-lifig-nemiz-tecal-lodoc-zihyl-lozop-poxox

ATO

Nº 152, DE 17 DE MAIO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação acostada ao evento 0759141 dos autos/SEI nº 23.0.000000991-1;

CONSIDERANDO o preeminente legado decorrente das significativas contribuições da Defensora Pública Lucimar Moreira Moretti (*in memoriam*) em favor da Instituição, fundadas no excelente desempenho de suas atribuições funcionais;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de valorização e reconhecimento da atuação desempenhada pela referida Defensora Pública na orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos necessitados, enquanto homenagem póstuma;

CONSIDERANDO, ainda, a imprescindibilidade de promoção da memória institucional no curso de seu processo histórico de sedimentação como instituição social e política, assegurando-se às futuras gerações o pleno respeito a sua identidade por meio da atuação destacada de seus membros e membras;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º. A Sede da Defensoria Pública em Natividade fica denominada "**DEFENSORA**

PÚBLICA LUCIMAR PEREIRA MORETTI”.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/05/2023, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762137** e o código CRC **C54F0A1F**.

Assinatura de Publicação: xonis-velot-zahah-divir-zicoh-mokin-lohah-tekih-kabyd-dulak-bubin-totak-myfum-hukit-lezyr-toseh-sixex

ATO**Nº 164, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 22.0.000000405-0;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **FÚLVIO STEFANINI TOLENTINO CARDOSO**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DADP-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/05/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762267** e o código CRC **5810BBD7**.

Assinatura de Publicação: xudot-hezoz-zulul-mafid-gynan-fybys-hebos-bicet-zeciv-ruvak-huvoz-bilaz-nudam-hoged-mezik-pocos-roxex

ATO

N.º 161, DE 22 DE MAIO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a eleição da Analista em Gestão Especializado – Jornalismo Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian, para o cargo de Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins – SINJOR/TO, no período de 28 de maio de 2023 a 27 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 054/2023, constante nos Autos do Processo SEI n.º 16.0.000002001-3, que prorrogou a licença para mandato classista,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, nos termos do art. 104, inciso III e § 1º da Lei nº 1818/2007, a licença para o desempenho de mandato classista concedida à Analista em Gestão Especializado – Jornalismo, **ALESSANDRA BONFIM BACELAR DE ABREU ADRIAN**, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 27 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/05/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762322** e o código CRC **1C6ECD3E**.

Assinatura de Publicação: xuvav-gonad-cacys-pohap-cavav-curef-legov-decep-higyt-kodab-megir-nypes-mihof-zynol-fizid-mybuf-soxix

EDITAL

Nº 039, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelo Defensor Público e pela Defensora Pública de 1ª Classe, nos Autos/SEI nº **23.0.000001021-9**,

1º. TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 038/2023, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e Central de Atendimento à Família - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/05/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762083** e o código CRC **DC871E67**.

Assinatura de Publicação: xokom-soseh-fihum-kycacz-lezyp-ropes-zycyn-fitul-mytug-ripac-ceboc-sesef-sygyb-lofyk-rakyz-tukur-luxex

PORTARIA

Nº 574, DE 22 DE MAIO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, do art. 4.º da Lei Complementar Estadual n. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ESDEP, em razão das férias legais da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA CARNEIRO GOMES**, autorizadas por meio da Portaria nº 248/2023, publicada no DODPE Nº 433, referente ao exercício de 2021/2, no período de 15 de maio a 03 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo efeitos a 15 de maio de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/05/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762123** e o código CRC **BD16E65D**.

Assinatura de Publicação: xupem-zulip-cefuc-firap-lekis-kifaz-gigek-cahar-suvag-gaseg-tahak-fucyd-delyd-ruceh-vilah-dohus-nyxax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nº 575, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762088** e o código CRC **1387BB44**.

Assinatura de Publicação: xumap-votum-cyls-nocok-bogoc-cyfyv-mygaf-razas-niref-gygeh-kedac-zunym-cysik-cimam-cavuh-kuloc-puxox

PORTARIA**Nº 576, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1619/2022, referente ao exercício de 2023/1, no período de 22 de junho a 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762125** e o código CRC **4F5B4458**.

Assinatura de Publicação: xipek-kirov-bykyd-molup-hobym-zohiv-hutoz-tufer-nunem-tilir-sanur-dytas-tysez-pitic-pebyp-tavyk-muxyx

PORTARIA

Nº 577, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 28 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 531 de 08 de maio de 2023, publicada no DODPE Nº 474 de 09 de maio de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO**, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão da licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762129** e o código CRC **0723C0F1**.

Assinatura de Publicação: xovat-nesys-tyraf-lidis-kasav-korys-mipob-sudab-refir-kesuv-zorad-rylih-sumil-ganal-dasez-vuhac-pixox

PORTARIA**Nº 579, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o período de 17 a 19 de maio de 2023, os efeitos da Portaria nº 085 de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODPE nº 406 de 24 de janeiro de 2023, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e atendimento de Fazenda Pública de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762308** e o código CRC **681B5000**.

Assinatura de Publicação: xefor-minon-neruz-lekam-mykyl-sodap-hipip-cokeg-dagor-fadyz-gopid-bapyp-saker-nuged-gysir-dafav-fexyx

PORTARIA**Nº 580, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e Central de Atendimento à Família de Araguaína - TO, no período de 17 a 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762313** e o código CRC **2A166AF1**.

Assinatura de Publicação: xofig-cifok-kahat-gokol-tobip-cadon-hylif-haryk-zopur-sytal-hyvib-nydyg-lazoc-dodog-cegon-ticef-nyxux

PORTARIA

Nº 581, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, no período de 22 a 26 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762348** e o código CRC **DB20861D**.

Assinatura de Publicação: xinom-hovir-zepyk-vafop-dyzec-rosap-damyz-dybud-dotyn-konal-fanev-bybyn-gosuh-koful-nelyd-pugiv-coxox

PORTARIA**Nº 582, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **IWACE ANTÔNIO SANTANA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2023, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762383** e o código CRC **EF60C5E**.

Assinatura de Publicação: xilim-sehir-rineb-dynub-livyb-hedyz-dusul-sazes-ravas-nugap-putot-fanuc-hugod-liton-lecyp-binis-rexex

PORTARIA**Nº 584, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **MARIA CRISTINA DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe - TO, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2023, com atendimento às terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762439** e o código CRC **5C9E5FFF**.

Assinatura de Publicação: xokeb-pator-szyzd-zyhyv-hutog-cevur-lypyh-rikyb-bubip-zitol-zogyk-monuf-vivih-gyvuz-mutaf-ligab-faxex

PORTARIA

Nº 586, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CRISTIANE SOUZA JAPIASSU**

MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2023, com atendimento às segundas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762444** e o código CRC **33EB01E9**.

Assinatura de Publicação: xohen-byvez-varik-takig-pidod-vufyz-gyhuh-tacaz-volam-ryvad-pigyt-ligeh-relav-cosek-pykas-cyfet-poxyx

PORTARIA

Nº 587, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **HUD RIBEIRO SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/05/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762445** e o código CRC **8AC52B17**.

Assinatura de Publicação: xoton-kolym-dehaf-citub-hirec-rykef-zizoz-kipet-zyruz-secib-cadym-luzyh-celot-fagem-vipet-barum-dixex

SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

DE REMOÇÃO INTERNA N.º 051/2023

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA
REFERENTE AO EDITAL Nº 033/2023.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução-CSDP n.º 141, de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, mormente o artigo 32, inciso IV;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento Ata **0762142** do SEI **23.0.00000928-8** ;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelos candidatos à remoção, observada a norma do item 3 do Edital nº 033/2023, publicado no DODPE nº 473 de 08 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Concurso de Remoção Interna do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, na localidade de **PALMAS-TO**, deflagrado pelo **Edital nº 033/2023**, publicado no DODPE nº 473 de 08 de maio de 2023.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO DE SERVIÇO NA DEFENSORIA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASC.
1º	JACQUELINE DOURADO SCHNEIDER	GURUPI	19/11/2012 (3837 dias)	808 dias	09/02/1989
2º	GUTTO TAVARES FERREIRA	PORTO NACIONAL	19/11/2012 (3837 dias)	658 dias	07/09/1988
3º	MARCUS VINICIUS BENELLI SILVA	PORTO NACIONAL	19/11/2012 (3837 dias)	444 dias	02/04/1985
4º	ANDREIA NARCISO DE MORAIS MOURA	MIRACEMA	19/11/2012 (3837 dias)	287 dias	18/12/1980
5º	LETÍCIA PADILHA RIBEIRO	PORTO NACIONAL	19/11/2012 (3837 dias)	243 dias	31/12/1984
6º	ANA PAULA GONÇALVES AGUIAR MUNDIM	PORTO NACIONAL	19/11/2012 (3837 dias)	-	26/04/1969
7º	JANES RIBEIRO DOS SANTOS	GUARAÍ	19/11/2012 (3837 dias)	-	17/11/1979

8º	BRAULIO MACHADO DE ARRUDA	PARAÍSO DO TOCANTINS	19/11/2012 (3837 dias)	-	22/11/1984
9º	MARIA LUIZA ARAUJO DA SILVA	ARAGUAÍNA	19/11/2012 (3837 dias)	-	24/10/1985
10º	IVALDO FERREIRA ACIOLY FILHO	ARAGUAÍNA	19/11/2012 (3837 dias)	-	26/01/1986
11º	BRUNO MARTINS DA SILVA	PALMEIRÓPOLIS	19/11/2012 (3837 dias)	-	19/05/1987
12º	LUCIANO GUIMARÃES SILVA	PARAÍSO DO TOCANTINS	07/12/2012 (3819 dias)	-	23/01/1984
13º	MÁRCIA NEVES GONÇALVES AYER	MIRACEMA	11/12/2012 (3815 dias)	2150 dias	01/10/1967
14º	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	AURORA	12/12/2012 (3814 dias)	-	26/11/1976
15º	BELMIRAN JOSÉ DE SOUSA FILHO	COLMÉIA	14/10/2013 (3508 dias)	2290 dias	16/02/1987
16º	NICOLLE DA NÓBREGA CORDEIRO	NATIVIDADE	17/01/2014 (3413 dias)	-	23/11/1988
17º	ROZANGELA RIBEIRO REIS	CRISTALÂNDIA	24/02/2014(3375 dias)	236 dias	13/03/1980
18º	SINOBILO BARREIRA DE SOUZA FILHO	DIANÓPOLIS	16/06/2015(2898 dias)	-	17/06/1978

Art. 2º FIXAR o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, por e-mail, de pedido de reconsideração, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 4.2 e 4.4 do Edital n.º 033/2023.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 22/05/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762309** e o código CRC **B225758D**.

Assinatura de Publicação: xocir-maboz-zebir-rosag-bafiv-sahag-ganuc-zyruc-midyl-keheg-bagom-geret-nakum-bocyz-lafuz-pamun-muxyx

PORTARIA

Nº 578, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi

delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, das férias do servidor **RÔMULO DIAS DE ARAÚJO**, Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, matrícula nº 9074171, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas por meio da Portaria nº 1695/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 368 de 22 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2024 a 06/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 22/05/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762193** e o código CRC **D48A09B3**.

Assinatura de Publicação: xubef-gygog-bedup-tacap-bisem-lozih-cabik-nedur-gakyt-pybil-vynaz-calyp-fifaz-dizin-mugim-fityr-nuxix

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato: 004/2020.

Processo Eletrônico Sei nº 20.0.000000345-0.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locadora: Reabilitar Atividade de Fisioterapia Eireli.

Objeto: Distrato do contrato nº 004/2020, decorrente do Processo SEI nº 20.0.000000345-0, localizado na Quadra 11, Lote 15, Setor Ginásial, em Natividade - TO, a partir de 19/05/2023, ficando as partes signatárias do presente exoneradas dos deveres e obrigações assumidos no instrumento referido.

Tipo de Rescisão: Amigável.

Data da assinatura: 19 de maio de 2023.

Signatários: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Locatário.

Chrystiana Alvarenga Guerra - Representante Legal - Locadora.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 22/05/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762252** e o código CRC **47540C3C**.

Assinatura de Publicação: xozam-pedyz-zebug-nebac-fopim-rofed-mokaf-nader-gebum-mypil-hofib-mepup-mudek-toguh-pofuf-risic-miox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xopon-bucyp-rezah-mehob-fetam-cezac-rytif-muhiz-lubab-hogas-garac-vuhyn-koleh-dafom-kamaz-kinul-tuxux

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS